

Portaria Nº. 06/2015 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2015.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que esta descrito no Cap. III, Seção IV, Art. 182, incisos IV do Regimento, e considerando, ainda, o que preceitua o Artigo 208, do Regimento Interno deste Centro Universitário,

CONSIDERANDO:

Que a aluna Emanuele Silva de Oliveira reconheceu que cometeu um erro em deixar outro discente realizar a prova em seu lugar;

Que a aluna Paula Gabrielle de Brito Pires respondeu à prova da disciplina de Análise Econômica (2014.2) no lugar da estudante Emanuele Silva de Oliveira; e

Que a IES não compactua com condutas desta natureza, pois fere seus valores institucionais.

RESOLVE:

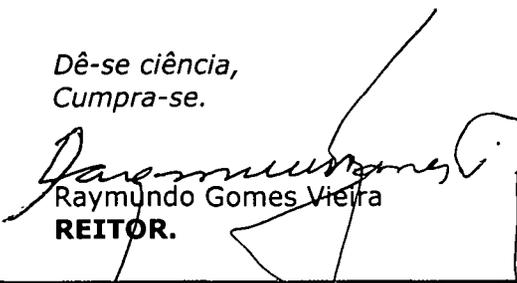
Art. 1º. Suspende por 10 (dez) dias a aluna Emanuele Silva de Oliveira (Matrícula nº 201412051134) de todas as suas atividades acadêmica no âmbito do UNIFACEX.

Art. 2º. Suspende por 15 (quinze) dias a aluna Paula Gabrielle de Brito Pires (Matrícula nº 201412051137) de todas as suas atividades acadêmica no âmbito do UNIFACEX.

Art. 3º. Esta medida disciplinar tem por objetivo aplicar as normas previstas no Regimento Geral que direciona as ações de todos, dentro do respeito à dignidade dos que atuam nesta IES.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 25.2.2015.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
REITOR.